

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 496 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Assessor Técnica Sr. João Paulo Ferreira, para controlar / organizar o Departamento de Almoxarifado deste Regional, com relação a entrada, saída e controle das necessidades de materiais, sejam eles de limpeza, expediente e copa;

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Assessor Técnico, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 050/2021.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF